MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 34 / 2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, ao **Cabo Tiago de Castro Araujo.**

Justificativa

Esta Moção Congratulatória ao Cabo Araújo se justifica em decorrência dos relevantes serviços prestados ao nosso município, dando exemplos de dignidade e cidadania, para servir com eficiência a população mantendo o valoroso nome desta instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade. Cabo Araújo é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público

Por estes motivos é que concedemos Moção Congratulatória ao **Cabo Tiago de Castro Araujo.**

Divinópolis, 08 de Abril de 2019

Dr. Delano Santiago

Vereador – MDB